

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 27 de março de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 04/04/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UN	QTD	VALOR R\$
	Contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, serviço de pintura facial e fornecimento de algodão doce e pipoca, para o evento "CAMINHADA DO DIA DAS MÃES DA FHE POUPEX", a ser realizado no sábado, dia 13 de maio de 2023, na Praça do Cristais no Setor Militar Urbano (SMU).				
1.	Brinquedos	- Cama elástica com monitor, medindo 4,3 metros de diâmetro;	UN	1	
		- Pupa-pula inflável com monitor, medindo 4x4 metros;	UN	1	
		- Tombo legal com monitor, medindo 2m X 1,8m X 1,8m.	UN	1	
2.	- Algodão doce para atender 600 pessoas.		Serv.	1	
3.	- Pipoca para atender 600 pessoas.		Serv.	1	
3.	- Pintura de rosto para atender 80 crianças.		Serv.	1	

### **OBSERVAÇÕES:**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;
  - Requisitos Socioambientais.

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [gecoc.egcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.egcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF  
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA O DIA DAS MÃES

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de brinquedos, serviço de pintura facial e fornecimento de algodão doce e pipoca, para o evento “CAMINHADA DO DIA DAS MÃES DA FHE POUPEX”, a ser realizado no sábado, dia 13 de maio de 2023, na Praça do Cristais no Setor Militar Urbano (SMU).

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação se justifica para proporcionar um entretenimento de qualidade às crianças que comparecerão ao evento com seus familiares.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição
01	Brinquedos: - 01 (uma) Cama elástica com monitor, medindo 4,3 metros de diâmetro; - 01 (um) Pupa-pula inflável com monitor, medindo 4x4 metros; - 01 (um) Tombo legal com monitor, medindo 2m X 1,8m X 1,8m.
02	Algodão doce para atender 600 pessoas.
03	Pipoca para atender 600 pessoas.
04	Pintura de rosto para atender 80 crianças.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a. Os serviços deverão ser prestados no dia 13 de maio de 2023, na Praça dos Cristais, no SMU.

b. A montagem deverá ocorrer às 7h00 do dia 13 de maio de 2023 e a desmontagem a partir das 12h00 do mesmo dia.

c. Os brinquedos deverão estar em perfeito estado de conservação.

\* via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE

- d. Os monitores deverão ser treinados e se apresentar devidamente uniformizados.
- e. A POUPEX fornecerá pontos de energia para atender os brinquedos e equipamentos.
- f. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo – GEASE
- b. Conta contábil: 817420025000001 (Promoções e Relações Públicas)

---

<sup>a</sup> via = Destinatário; 2<sup>a</sup> via = GEASE/DITEV/EQEVE

**8. DO CREDENCIAMENTO**

**Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

**Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília – DF, 23 de março de 2023

OTAVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede